PORTARIA Nº. 114/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, que a partir do dia 07 de Agosto de 2024, *conforme Portaria nº 054/2024 continua sendo opcional o uso do uniforme* até o final de Agosto de 2024, por motivos de reforma na Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2024

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 07 de Agosto de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente